



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.387 RO de 12 de dezembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.99/2024	
Referência:	Processo nº P2024/079833-8	
Interessado:	Mp Eventos e Treinamentos Empresarial Ltda	

- **EMENTA:** Dispõe sobre solicitação de 2 (duas) cessões do auditório do Crea-MS, para realização de Treinamentos.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2024/079833-8, de interesse da Mp Eventos e Treinamentos Empresarial Ltda, que solicita parceria através da Cessão do Auditório do Crea-MS, Arq. Arnaldino da Silva, nos dias 29 de março e 21 de junho de 2025, das 8h às 18h, para a realização de eventos a serem programados, com a contrapartida, qual seja, de realizar palestra no dia 20 de dezembro de 2024, às 8h com o título: A Determinação Define seu Sucesso, aos empregados do Crea-MS durante o Seminário de Aprimoramento Profissional, previsto no calendário de encerramento do ano institucional do Crea-MS, e; Considerando CI. 054/2024-ARI, **DECIDIU** por aprovar a solicitação de cessão do auditório Arq. Arnaldino da Silva, para realização dos Treinamentos nas datas mencionadas, com as contrapartidas oferecidas. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Elói Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2024.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **16/12/2024**, às **14:45**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)